



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO N° 04/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 1° SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018"**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

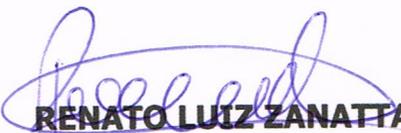
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 19 de setembro de 2018, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de setembro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária